

Id:10EF3DBD777E04CC



DECRETO Nº 041/2026, de 18 de agosto de 2026.

GABINETE DO PREFEITO

"Dispõe sobre a exoneração de servidor Público Municipal por Aposentadoria e, dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, com embasamento no que dispõe o art. 37, inc. II e § 10 da Constituição Federal, ainda;

CONSIDERANDO que o inciso VI do art. 29 do Regime Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cristino Castro-PI, Lei Nº.011/2001, prevê a aposentadoria como uma hipótese de vacância do cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal também proíbe a acumulação de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal nos Recursos Extraordinários com Agravos (AREs) - 1234192/ES, sob a Rel. do então Presidente da Corte, o E. Min. Dias Toffoli, julgado em 12/11/2019; - 1250903/PR, sob a Rel. do Min. Alexandre de Moraes, julgado em 16/06/2020; - RE 1221999/MG, sob a Rel. do Min. Luiz Fux, julgado em 01/08/2019 e outros, vêm reiterando o entendimento aqui esposado de que, havendo previsão na legislação municipal, a aposentadoria voluntária do servidor público municipal, ocupante de cargo efetivo, regido pelo RGPS, acarreta, a automática vacância do cargo público por este ocupado, de modo que, com a aposentadoria decorrente do serviço/contribuição para a administração pública houve o rompimento do seu vínculo administrativo;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Públicos do Município- Lei Nº.011/2001, que dispõe sobre a vacância dos cargos públicos ocupados por servidores efetivos do Município de Cristino Castro, em decorrência da aposentadoria;

DECRETA:

Art. 1º – EXONERAR por motivo de aposentadoria, o servidor municipal:

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08



• **ÂNGELA MARIA GOMES DE CARVALHO LIMA** – CPF: 308.795.743-72, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (COZINHEIRA), da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 14/08/2026.

Art. 2º - O servidor será devidamente afastada de suas atividades, através de Portaria de exoneração, publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO-PIAUI, aos 18(dezoito) dias do Mês de Agosto de 2026.

Felipe Ferreira Dias
FELIPE FERREIRA DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08

Id:030E8709D01A01DC



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU

Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2026, às 09h00, nas dependências da Prefeitura Municipal de Cristino Castro, Estado do Piauí, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, conforme lista de presença anexa, para a realização da reunião ordinária do colegiado.

Os trabalhos foram presididos pela Sra. Gleicivone Ferreira dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Finanças e Presidente do CMDU, que, após cumprimentar os presentes, declarou aberta a sessão.

Inicialmente, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi submetida à apreciação dos conselheiros e aprovada por unanimidade, sem ressalvas.

Na sequência, a Presidente informou sobre o encerramento do mandato da composição anterior do Conselho e apresentou os novos membros nomeados por ato administrativo do Poder Executivo Municipal, ressaltando que a renovação da composição fortalece a atuação institucional do CMDU e assegura a continuidade das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano sustentável do Município.

Em ato contínuo, foram apresentados os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, ocasião em que também foram expostas as competências legais do Conselho, as atribuições dos conselheiros e as diretrizes gerais para o funcionamento das atividades durante o exercício de 2026.

Passando à pauta da reunião, foram apreciados e deliberados os seguintes assuntos:

1. Posse e integração dos novos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, ficando registrada a seguinte composição:

- * Presidente: Gleicivone Ferreira dos Santos – Secretaria Municipal de Finanças;
- * Eurim Santos Dias – Secretaria Municipal de Administração;
- * Fernanda Mota da Silva – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- * Rubens França Dias – Secretaria Municipal de Agricultura;
- * Sonia Maria Martins da Silva – Secretaria Municipal de Educação;
- * Rogerio Veloso do Carmo – Secretaria Municipal de Cultura;
- * Raimundo Amaro de Almeida – Representante da Câmara Municipal;
- * Sônia Maria Martins – Representante das Entidades de Classe do Magistério;
- * Adelane Pereira da Silva – Representante das Associações Comunitárias;
- * Maykon Ferreira Rocha – Representante dos Engenheiros Civis;
- * Kamyla Pereira Lopes da Rocha Mendes – Representante dos Arquitetos.

2. Apresentação das competências legais, atribuições institucionais e normas de funcionamento do CMDU;

3. Aprovação do Cronograma Anual de Reuniões e Atividades para o exercício de 2026;

4. Definição das prioridades estratégicas de atuação do Conselho para o exercício de 2026;

5. Discussão e definição de diretrizes voltadas aos seguintes eixos temáticos:

- * Sustentabilidade Ambiental;
- * Saneamento Básico;
- * Habitação e Regularização Fundiária;
- * Infraestrutura e Mobilidade Urbana;
- * Desenvolvimento Rural e Econômico;
- * Inclusão Social;
- * Saúde, Educação e Assistência Social;
- * Cultura, Patrimônio Histórico e Arquitetônico;
- * Segurança Pública;
- * Demais matérias de interesse do Conselho.

Encerradas as discussões, os conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela continuidade da execução das ações previstas no Plano de Trabalho do CMDU, definindo-se os responsáveis pelo acompanhamento de cada eixo temático e estabelecendo-se os encaminhamentos necessários à implementação das atividades programadas para o exercício.

Ficou igualmente consignado o compromisso dos novos membros em exercer suas atribuições de forma integrada, participativa e colaborativa, visando ao fortalecimento da gestão democrática, do planejamento urbano sustentável e do desenvolvimento social, econômico e ambiental do Município de Cristino Castro – PI.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença e a contribuição de todos, declarando encerrada a reunião às 11h00.

Para constar, eu, Eurim Santos Dias, Secretário, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e pelos demais membros presentes.

Cristino Castro – PI, 30 de abril de 2026.

(Continua na próxima página)